**Relatório de Situação da Solicitação[[1]](#footnote-1) - Art. 12**

**Pedido de Execução**

**(Art. 10, §1º, alínea “*b*”)**

INFORMAÇÃO SOBRE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais obtidos ou transmitidos nos termos da Convenção serão utilizados apenas para os fins para os quais foram obtidos ou transmitidos. As autoridades que utilizem tais informações deverão garantir a sua confidencialidade, em conformidade com a lei do seu Estado.

As autoridades não divulgarão ou confirmarão informações obtidas ou transmitidas em cumprimento da presente Convenção caso considerem que, ao proceder dessa maneira, poderiam ser ameaçadas a saúde, a segurança ou a liberdade de uma pessoa, nos termos do Artigo 40.

🞎 Houve deliberação de Autoridade Central pela não divulgação das informações, nos termos do artigo 40.

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Autoridade Central Requerida | 2. Pessoa de contato no Estado Requerido: |
|  |  |
| a. Endereço: | a. Endereço (caso diferente): |
|  |  |
| b. Número de telefone: | Número de telefone (caso diferente): |
|  |  |
| c. Número de fax: | Número de fax (caso diferente): |
|  |  |
| d. E-mail: | E-mail (caso diferente): |
|  |  |
| Número de referência: | e. Idioma (s): |
|  |  |
| 🞎 Primeiro Relatório/🞎 Relatório Subsequente – Data do último Relatório (dd/mm/aaaa): | |

3. Identificação do processo:

a. Número de referência do processo junto à Autoridade Central Requerente:

b. Sobrenome do Requerente:

ou

b. Nome do Órgão Público:

e

c. Sobrenome (s) da pessoa (s) para quem é pleiteado ou devido o pagamento de alimentos:

d. Sobrenome (s) do devedor:

4. Situação do pedido no Estado Requerido:

a. 🞎 Em (dd/mm/aaaa), a solicitação foi enviada à Autoridade competente para sua execução:

Nome da Autoridade:

Endereço:

Número de referência do processo:

b. 🞎 Em (dd/mm/aaaa), a Autoridade competente proferiu sentença permitindo a execução

(🞎 Sentença anexa para fins de informação apenas;

🞎 Promoveu-se a entrega ou a notificação da sentença ao requerente;

🞎 Certificado de cumprimento anexo, se aplicável;

🞎 Promover-se-á a entrega ou a notificação da sentença ao requerente).

c. 🞎 Em (dd/mm/aaaa), o devedor interpôs recurso contra a execução.

d. 🞎 Em (dd/mm/aaaa), a autoridade competente proferiu sentença a execução.

(🞎 Sentença anexa para fins de informação apenas;

🞎 Promoveu-se a entrega ou a notificação da sentença ao requerente;

🞎 Certificado de cumprimento anexo, se aplicável;

🞎 Promover-se-á a entrega ou a notificação da sentença ao requerente).

e. 🞎 A solicitação ainda está pendente junto à Autoridade Central.

f. 🞎 A solicitação ou a sentença foi encaminhada à autoridade responsável por sua execução e o seu cumprimento é impossível num futuro próximo porque:

🞎 O devedor não possui os recursos necessários;

🞎 O devedor encontra-se preso;

🞎 Outro:

5. As seguintes medidas foram adotadas (preteritamente):

a. 🞎 Devedor/credor localizado;

b. 🞎 Pagamento voluntário assegurado (foram desnecessárias medidas executórias);

c. 🞎 Informações referentes à situação financeira do devedor reunidas;

d. 🞎 Bens do devedor localizados;

e. 🞎 Medidas de execução e outras medidas adotadas:

🞎 Medida cautelar;

🞎 Desconto em folha de pagamento;

🞎 Penhora judicial de conta bancária ou de outras fontes de renda;

🞎 Deduções de pagamentos de previdência social;

🞎 Hipoteca ou alienação forçada de imóvel;

🞎 Retenção na fonte de devolução de impostos;

🞎 Retenção na fonte ou apreensão de benefícios previdenciários;

🞎 Relatório do Serviço de Proteção ao Crédito;

🞎 Denegação, suspensão ou revogação de licenças ou passaporte;

🞎 Mediação, conciliação ou processos similares;

🞎 Confisco de ganhos de loteria ou jogos de azar;

🞎 Proibição de deixar o Estado requerido;

🞎 Prisão;

🞎 Outro:

f. 🞎 O pagamento foi assegurado (foram necessárias medidas executórias).

g. 🞎 Demonstrativo dos pagamentos feitos pelo devedor em (dd/mm/aaaa) anexo.

h. 🞎 Outros:

6. 🞎 As seguintes medidas estão sendo adotadas (atualmente):

a. 🞎 Localizando o Devedor

b. 🞎 Assegurando pagamento voluntário (desnecessárias medidas executórias);

c. 🞎 Reunindo informações sobre a condição financeira do devedor;

d. 🞎 Localizando bens e ativos do devedor;

e. 🞎 Iniciando medidas executórias;

f. 🞎 Assegurando pagamento forçado (utilizando-se medidas executórias);

g. 🞎 Outros:

7. 🞎 As seguintes medidas serão adotadas (futuramente):

a. 🞎 O devedor será localizado;

b. 🞎 Buscar-se-á o pagamento voluntário (desnecessárias medidas executórias);

c. 🞎 Serão reunidas informações sobre a condição financeira do devedor;

d. 🞎 Serão localizados bens e ativos do devedor;

e. 🞎 Serão iniciadas medidas executórias;

f. 🞎 Buscar-se-á o pagamento forçado (utilizando-se medidas executórias);

g. 🞎 Outros:

8. 🞎 Favor fornecer informação ou documentação adicional:

9. 🞎 A Autoridade Central requerida recusou a solicitação pela (s) seguinte (s) razão (ões):

a. 🞎 A Autoridade Central requerente não produziu documentos e informações adicionais no período previsto no Art. 12, §9º;

b. 🞎 Exigências da Convenção não foram cumpridas (🞎 razões anexas).

10. A autoridade competente recusou-se a realizar o cumprimento da sentença pela (s) seguinte (s) razão (ões):

a. 🞎 Exigências da Convenção não foram cumpridas;

b. 🞎 O devedor não foi localizado no Estado requerido;

c. 🞎 A sentença não foi reconhecida no Estado requerido;

d. 🞎 A sentença não é mais válida;

e. 🞎 A sentença é incompatível com uma sentença posterior;

f. 🞎 A sentença foi modificada;

g. 🞎 Outros:

Nome (em letras maiúsculas):

**Nome do funcionário autorizado da Autoridade Central**  Data (dd/mm/aaaa)

1. O Relatório de Situação da Solicitação pode ser usado para os fins do Art. 12, §3º, §4º e §5º. Se o Relatório estiver sendo utilizado para fornecer atualizações, incluir apenas as informações adicionais que não constam nos relatórios anteriores. [↑](#footnote-ref-1)